

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.368.858/0001-00, por seu Presidente, Doutor Antônio Carlos Valezi, em atendimento ao disposto no artigo 13, alínea “c”, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará aos **21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, tendo início às 12h00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Membros Titulares, e às 12:30 horas, do mesmo dia, com qualquer número de associados presentes, tendo término às 17:00 horas, conforme previsto nos artigos 25 e 28, alínea “k” do Estatuto Social, certo que a Assembleia aqui ora convocada realizar-se-á na Rua Maestro Cardim, 560 – cj: 165, Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01323-001, sendo que os membros deverão de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Nomeação de Comissão Eleitoral composta por três (3) membros titulares da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica - SBCBM;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Capítulos da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica – SBCBM para o biênio 2025/2026;
- 3) Apuração dos Votos (presenciais e recebidos por correio eletrônico);
- 4) Apresentação do resultado da eleição;
- 5) Assuntos Gerais.

De acordo com a previsão do artigo 28 alínea “b” do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, **a inscrição das Chapas dos Capítulos e da Diretoria Nacional deverá ocorrer de 25 (vinte e cinco) de março até o dia 30 (trinta) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário limite de 17:00 horas**, devendo constar a informação dos concorrentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro. Enviar as chapas para a secretaria da SBCBM ouvidoria@sbcbm.org.br.

A votação será feita de forma direta e pessoal, presencial no dia da Assembleia, 21 (vinte e um) do mês junho de 2024 (**dois mil e vinte e quatro**), a qual encerra-se às impreterivelmente 17:00hs, ou por correspondência eletrônica, por meio do site da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM: www.sbcbm.org.br, não se admitindo votação por representação (artigo 28, alínea “k”).

Em se optando por votação eletrônica, o voto deverá ser efetuado em até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, isto é, do dia 01 (um) a 18 (dezoito) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme previsão do artigo 28, alínea “d” do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica – SBCBM.

Nos termos da alínea “b”, artigo 28, do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, **somente poderão votar e ser votados os Membros Titulares que estiverem em dia com o pagamento da anuidade.**

São Paulo, 25 de março de 2024.



Doutor Antônio Carlos Valezi
Presidente da SBCBM



Sociedade Brasileira de
Cirurgia Bariátrica e Metabólica

Formulário INSCRIÇÃO

NACIONAL :

Chapa : _____

PRESIDENTE :

VICE PRESIDENTE :

SECRETÁRIO:

VICE SECRETÁRIO :

TESOUREIRO:

VICE TESOUREIRO

CAPÍTULO :

Chapa: _____

PRESIDENTE :

VICE PRESIDENTE :

SECRETÁRIO:

VICE SECRETÁRIO :

TESOUREIRO:

VICE TESOUREIRO :